

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 040/2013-HMEC

PROCESSO Nº 2013-0.331.317-7

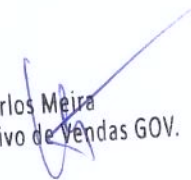
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo -Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – **EMBRATEL**

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de Discagem Direta a Ramal DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: *Alteração da Razão Social, CNPJ e Endereço da Sede Social da CONTRATADA.*

Aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, no Hospital Municipal Maternidade Escola “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva” – SMS, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde, através do Hospital Municipal Maternidade Escola “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva” inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0010-00, neste ato representado pelo Titular da Unidade Orçamentária, **Dr. Pedro Alexandre Federico Breuel**, nos termos da Portaria 1021/13-SMS.G, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, situada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 1012, Centro, Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP20071-910, Tel: (11) 2121-7043 e Fax: (11) 3383-0662, neste ato por seus representantes legais, Senhora **Adriana Prioste Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 22.944.037 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.305.028-04 e Senhor **Carlos Fernando Moreira Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 056.859.082.1-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.273.765-53, doravante designados simplesmente **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo qualificadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº 040/2013-HMEC**, consoante ao Despacho exarado no processo em epígrafe, às fls.353, publicado no D.O.C./S.P. de **10/02/2015**, página 20, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:


Carlos Meira
Ger.Executivo de Vendas GOV.


Adriana Prioste
Gerente de Contas - Procuradora
RG: 22.944.037
CPF: 173.305.028-04

Página 1 de 2

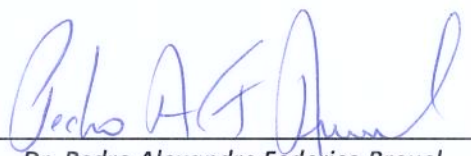
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a *Razão Social, CNPJ e Endereço da sede Social da CONTRATADA* para CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, na cidade de São Paulo – S.P., em razão da incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL pela Claro S.A. que ocorreu em 31/12/2014, ato devidamente aprovado pela ANATEL, conforme documentação instruída às fls. 280/ 346 do processo em epígrafe.

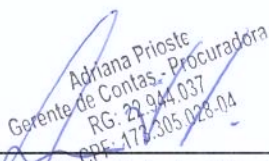
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 040/2013-HMEC no que não colidirem com o presente Termo.

E o que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme as partes, vai por elas, justamente com as testemunhas assinado.



Dr. Pedro Alexandre Fedexico Breuel
Titular da Unidade Orçamentária **CONTRATANTE**
Hospital Municipal M. E. Dr. Mário de M.A. Silva



Adriana Prioste
Gerente de Contas - Procuradora
RG: 22.944.037
CPF: 172.305.028-04

1) Adriana Prioste Oliveira
RG: 22.944.037 SSP/SP
CONTRATADA

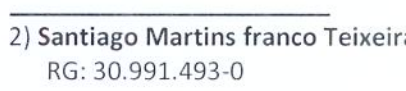


2) Carlos Fernando Moreira Filho
RG: 056.859.082.1-SSP/BA
CONTRATADA

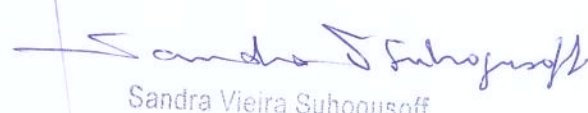
TESTEMUNHAS



1) Regiane Barbon Longhi
RG: 40.735.682-4



2) Santiago Martins Franco Teixeira
RG: 30.991.493-0



Sandra Vieira Suhogusoff
Assistente Técnico II - Jurídico
H.M.M. Escola Dr. Mário de M. A. Silva
RP 317-100-483